

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL****Aviso n.º 7881/2008****Discussão pública do Plano de Urbanização do Amparo**

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, e em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião, datada de 28 de Fevereiro de 2008, que se encontra aberto a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e durante um período de 22 dias úteis, um período de discussão pública da proposta de plano de urbanização do Amparo.

A nova proposta do plano, acompanhada do parecer da comissão de acompanhamento, e do relatório ambiental estarão expostos no edifício dos Paços do Município do Funchal, Departamento de Planeamento Estratégico, onde poderão ser consultados, nas horas normais de expediente e também disponível na Internet, no site da Câmara Municipal do Funchal [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)

Durante o referido período de discussão pública, qualquer reclamação, observação ou sugestão deverá ser apresentada por escrito em impressos próprios, que se encontram disponíveis no Departamento de Planeamento Estratégico, ou podem ser descarregados a partir do site identificado no parágrafo anterior, devendo ser entregues directamente ou remetidos pelo correio para o Departamento Administrativo da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

29 de Fevereiro de 2008. — O Vereador por Delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS****Aviso n.º 7882/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, no uso da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o lugar abaixo indicado, cujo aviso de abertura do concurso foi publicitado pelo Aviso/2/2008, de 10.01.2008, na Divisão de Recursos Humanos, em 15.01.2008, a única candidata opositora ao concurso e classificada em primeiro lugar:

Técnica Superior Engenheira Civil de 1ª classe — Maria de Lurdes Calhau Rodrigues.

A lista de classificação final, devidamente homologada, foi afixada na Divisão de Recursos Humanos em 11 de Fevereiro de 2008.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da presente publicação. Paços do Concelho de Góis.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611096564

**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ****Aviso n.º 7883/2008****Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã — Área de Expansão Poente (U6) — Golegã**

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º, com a alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º e com o n.º 2 do artigo 149.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que em reunião camarária de 21 de Fevereiro de 2008, foi deliberado proceder à alteração ao PDM de Golegã, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 106/ 2000, no *Diário da República*, 1.ª Série — B, n.º 190, de 18 de Agosto.

1- A alteração ao PDM abrange uma área delimitada pela Av. D. João III, Av. Diogo Boitaca, Rua do Tinoco, Estádio Municipal das Ademas, Rua Rafael da Cunha e Rua D. Margarida Relvas em Golegã. Esta alteração fundamenta-se pelas mudanças ocorridas nas condições económicas, sociais e ambientais que estiveram na base das opções definidas no plano.

2- Estabelecer o prazo de seis meses para a elaboração da alteração ao PDM.

3- Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, podem todos os interessados proceder, no prazo de 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, II.ª Série, à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito exclusivo desta alteração ao PDM de Golegã.

4- O atendimento será feito na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã todos os dias úteis, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, podendo os interessados apresentar por escrito nesse local as suas observações e sugestões.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 7884/2008**

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que por deliberação de Câmara de 2008/02/14, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à operação de loteamento, que visa constituir apenas um loteamento juntando as áreas anteriormente autorizadas pelos loteamentos aprovados, referentes aos processos 2-A/07 e 4-A/07, designados respectivamente por loteamento L7 — Sul e loteamento L-7 Norte, passando a designar-se por loteamento L-7 Encosta, por alteração do processo 2-A/07 de forma a juntar a área do loteamento do 4-A/07. A alteração visa ainda constituir um condomínio fechado que abrange toda a área do loteamento. São criados 52 lotes autónomos, numa área de intervenção de 139.097,00 m<sup>2</sup>, destinados a construção de moradias unifamiliares e um destinado a lote técnico no qual ficará instalada a portaria, depósito de gás e TP. A operação de loteamento incide sobre o prédio sito em Lagoa Formosa, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola, sob o n.º 340, fls 208v do Livro B-3 da suprimida, cujo promotor é a Herdade da Comporta — Actividades Agro-Silvícolas e Turísticas, S. A., com sede no Largo de S. João, n.º 8 — Comporta.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 horas e as 17 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Divisão, ou por via correio.

29 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aníbal Cordeiro*.

2611096238

**CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA****Aviso n.º 7885/2008****Rescisão do Contrato a termo resolutivo certo**

No uso dos poderes que me são atribuídos pelo artigo 68.º n.º 2 alínea a) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e anteriores alterações, e de acordo com o estipulado no artigo n.º 34.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 427/89, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público que foi rescindido o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, celebrado com o Engenheiro Técnico Mecânico, Carlos Manuel Rodrigues, a pedido deste e nos termos do artigo n.º 38.º do Decreto-Lei n.º 64-A/98, com efeitos a partir do dia 29 de Fevereiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611096581